

**PGM**



|  |
|--|
| <b>PARECER JURÍDICO/PMI/DICOM</b>  |
| <b>PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022-IL</b>  |
| <b>CONTRATO Nº: 20220052</b>   |
| <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) COM OPERAÇÕES PARA PROCESSAMENTO E CONFECÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO, ROTINAS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ITAITUBA.</b> |
| <b>ASSUNTO: PEDIDO DE ADITIVO DE PRAZO</b>   |
| <b>CONTRATADO: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA</b>  |

O Secretário Municipal de Administração encaminhou ao Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba/PA – DICOM, justificativa e pedido de prorrogação de prazo do contratado LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA, referente ao Processo de Inexigibilidade 001/2022-IL – Contrato nº 20220052.

A contratante encaminha pedido de aditivo de prazo justificando que tem interesse em prorrogar por igual período em razão de questões pontuadas na justificativa.

Nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei de Licitações, veio o procedimento, para emissão de parecer prévio.

Ressalte-se, primeiramente, que não cabe a este Procurador a análise do mérito administrativo (conveniência, oportunidade de sua realização), conduta que recai sobre a pessoa do Administrador Público – o que já foi externado com a Autorização para Aditivo, cabendo tão somente a análise dos aspectos jurídicos-formais do instrumento contratual que visa implementar.

**PGM**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Centro Administrativo Municipal  
Rodovia Transamazônica, 1525, Floresta  
CEP 68180-010 / Itaituba - Pará  
pgm@itaituba.pa.gov.br

**PGM**



O cerne da questão repousa na possibilidade de realização de um 3º termo de aditivo ao contrato nº 20220052.

Na justificativa apresentada pela Secretária de Administração, demonstrou a necessidade de prorrogação de prazo com o Contratado LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA.

Ademais, o Contrato nº 20220052, autoriza a alteração do mesmo. Neste caso, demonstra a necessidade de aditamento de prazo.

Demonstrada a possibilidade de realização do Termo de Aditivo, passemos, por fim, à análise de regularidade de sua forma, o que se denota da Minuta do 3º Termo de aditivo que segue o presente.

Satisfeito está o caput do artigo 60, da Lei 8.666/93 que dispõe:

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem".

Ademais, consoante se infere do art. 61 da Lei Geral de Licitações, todos os requisitos ali mencionados foram satisfeitos: constam expressos os nomes das partes (Município de Itaituba e LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTD), consta ainda a finalidade (realização do 3º Termo de Aditivo), o ato, que autorizou sua lavratura (contrato nº 20220052), número do processo

**PGM**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Centro Administrativo Municipal  
Rodovia Transamazônica, 1525, Floresta  
CEP 68180-010 / Itaituba - Pará  
pgm@itaituba.pa.gov.br

**PGM**



licitatório (Processo de Inexigibilidade nº 001/2022-IL) e, finalmente, a sujeição à Lei e as cláusulas contratuais.

Isto posto, considerando a documentação e justificativa apresentadas e os preceitos legais relativos à questão, constata-se a possibilidade de realização do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 20220052 visando a prorrogação em apreço.

Parecer não vinculante, meramente opinativo.

Salvo melhor juízo, é como entendemos.

ITAITUBA - PA, 30 de janeiro de 2025.

**Atemistokhles A. de Sousa**

Procurador Jurídico Municipal

OAB/PA nº 9.964

**PGM**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Centro Administrativo Municipal  
Rodovia Transamazônica, 1525, Floresta  
CEP 68180-010 / Itaituba - Pará  
pgm@itaituba.pa.gov.br